



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 51/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Nossa sugestão é que façam manutenções periódicas na Praça JK, e que coloquem um bebedouro para que os visitantes tenham água fresca para tomar, os brinquedos estão quebrados e podem machucar as crianças.

JUSTIFICATIVA

Considerando, a atual situação em que se encontra a Praça JK, com o parquinho necessitando urgente de manutenção, gostaria que o executivo atendesse:

- Faça manutenção no parquinho, recebemos muitas reclamações, os brinquedos estão estragados e até ferros expostos que podem machucar as crianças, então antes que aconteça algo, interdite o parquinho e faça as manutenções necessárias.
- Faça manutenções periódicas na praça, não deixem a praça ficar um caos para fazer os reparos necessários.
- Implante um bebedouro para que todos os visitantes tenham a opção de tomar água fresca, e restauração nos banheiros é urgente.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo em conjunto com a infraestrutura.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

09/08/2021

Gabinete do Vereador

Leônidas Leitão

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	332
Data	10/08/21
	21/08